



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 403 de 26 outubro de 2023.**

**"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto, Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 198.716,47 (cento e noventa e oito mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

| <b>Suplementação – Anulação de Dotação</b>       |  |                   |
|--|--|-------------------|
| <b>Dotação Orçamentária</b>                      | <b>Descrição</b>   | <b>Valor R\$</b>  |
| 09.0901.08.244.0001.2508.319011.100              | Manut. das Atividades da Sec. de Desenv. Social e Trabalho | 198.716,47        |
| <b>Total Suplementação – Anulação de Dotação</b> |  | <b>198.716,47</b> |

**Art. 2º** - Para cobertura total do crédito aberto, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 198.716,47 (cento e noventa e oito mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)**, da seguinte dotação orçamentária.

| <b>Redução – Anulação de Dotação</b>       |   |                   |
|--|---|-------------------|
| <b>Dotação Orçamentária</b>                | <b>Descrição</b>                                  | <b>Valor R\$</b>  |
| 09.0901.08.244.0001.1227.449052.129        | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes | 198.716,47        |
| <b>Total Redução – Anulação de Dotação</b> |   | <b>198.716,47</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 26 dias do mês outubro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal